

## ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, E A EMPRESA CRIATIVA SERVICE LTDA-EPP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°25/2021 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 76/2021- MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO/SE.

### 1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

O MUNICIPIO DE LARANJEIRAS, com sede localizada à Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90 - Centro, na Cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, CEP: 49.170-000, inscrita no CNPJ nº 13.120.613/0001-04, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a Empresa CRIATIVA SERVICE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 06.030.018/0001-12, localizada na Rua Riachuelo, nº 738, Bairro São José, Aracaju, Sergipe, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. Alexandre Vieira Prado Filho, portador do CPF nº 019.839.575-26, e C.I nº 3.161.002-1 SSP/SE, tendo em vista o que consta no ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2021 - MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO/SE, que se regerá pela norma da Lei 8.666/93 e suas alterações, regente a nível nacional de licitações e contratos dos entes da administração pública e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA I – DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, com início em 03/01/2024 e término em 03/01/2025, de acordo com o disposto na **CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO**, que ora se adita, bem como o estabelecido no nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA II - DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Especializada em Gestão da Informação, ECM (Gerenciamento de Conteúdo Corporativo) para Prestação de Serviços de Digitalização de documentos, Tratamento com Gerenciamento Eletrônico de Informações, Higienização Documental, Catalogação, Controle de Qualidade, Captura de imagem, o reconhecimento óptico dos caracteres – OCR, Indexação, Auditoria em sistema, gerenciamento de conhecimento em software com guarda dedocumentos em mídia, conversão de artefatos físico para digital com disponibilização de texto em imagem para consulta, pesquisa e visualização em software de gerenciamento eletrônico, documentos para formato com assinatura eletrônica, Certificado Digital, implementação, suporte técnico, treinamento e software de gerenciamento eletrônico de documentos GED, com licenciamento de uso perpetuo além de disponibilização em mídia dos documentos digitalizados, conforme metodologias definidas neste termo, num quantitativo de páginas estabelecidas neste Termo de Referência, para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades integrantes da Prefeitura de Laranjeiras/SE.

ALEXANDRE VIEIRA
PRADO
FILHO.01983957526
ASSINADO de formo digital par ALEXANDRE VIEIRA PRADO FILHO:01983957520



## **ESTADO DE SERGIPE** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL CLÁUSULA III- DO PRECO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

os preços permanecerão o mesmo do contrato inicial perfazendo o valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
01	Registro de Preços para futura Contratação de Empresa Especializada em Gestão da Informação, ECM (Gerenciamento de Conteúdo Corporativo) para Prestação de Serviços de Digitalização de documentos, Tratamento com Gerenciamento Eletrônico de Informações, Higienização Documental, Catalogação, Controle de Qualidade, Captura de imagem, o reconhecimento óptico dos caracteres – OCR, Indexação, Auditoria em sistema, gerenciamento de conhecimento em software com guarda de documentos em mídia, conversão de artefatos físico para digital com disponibilização de texto em imagem para consulta, pesquisa e visualização em software de gerenciamento eletrônico, documentos para formato com assinatura eletrônica, Certificado Digital, implementação, suporte técnico, treinamento e software de gerenciamento eletrônico de documentos GED, com licenciamento de uso perpetuo além de disponibilização em mídia dos documentos digitalizados, conforme metodologias definidas neste termo, num quantitativo de páginas estabelecidas neste Termo de Referência.	PAG	500.000	CRIATIVA	R\$0,22	R\$110.000,00•
VALOR TOTAL R\$(Cento e dez mil reais)						110.000,00

# CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Laranjeiras/SE, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO

Gestor Municipal CONTRATANTE

ALEXANDRE VIEIRA Assinado de forma digital POR ALEXANDRE VIEIRA

PRADO PRADO FILHO:01983957526

CRIATIVA SERVICE LTDA-EPP Representante Legal: Alexandre Vieira Prado Filho

CONTRATADO